



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária
de número 1969 do dia 05 de junho
de 2019, às 17h00min.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e sessenta e nove (1969) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. O Presidente convidou o Sr. Flaviano Barcelos Fassarela para a tribuna do povo com seus 10 minutos regimentais. Em seguida convocou o Coordenador de Transportes o Srº Tiago Reich atendendo pedido desta casa conforme o Requerimento Nº 023/2019, para fazer o uso da tribuna. Em seguida o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Robson José Siller e Marcos Adriano Rauta. Não havendo mais Vereador inscrito para a Tribuna, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura das matérias em tramitação: Emenda Substitutiva Nº 001/2019, Altera os termos do Inciso I, do artigo 3º, do Projeto de Lei Nº 048/2018. De autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei Nº 048/2019, Institui a Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e da Outras Providências, de que Trata a Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas Alterações, e Revoga a Lei Municipal Nº 1245/2007. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Emenda Modificativa N° 001/2019, do Projeto de Lei N° 013/2019, De autoria da Vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Emenda Substitutiva N° 001/2019 do Projeto de Lei N° 013/2019, De autoria da Vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei N° 013/2019, Institui a Perícia Médica Oficial da Prefeitura de Santa Leopoldina. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Requerimento N° 025/2019, de autoria dos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação N° 018/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação N° 026/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Broedel França. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação N° 029/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação N° 030/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, secretario, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____

Sergio Angeli Lago

Secretário _____

Marcos Adriano Rauta

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 06/06/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL